



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio n.º 503 – Centro, denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOSÉ REINALDO DE FÁTIMA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME**, empresa estabelecida na cidade de Alfenas/MG, à Rua Maria Landre e Silva, nº 70, Residencial Novo Horizonte, CEP: 37.133-710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.056.249/0001-75, através do seu representante legal, Sr. José Reinaldo de Fátima Silva, brasileiro, médico, portador do RG nº 06491333410 - DETRAN/SP, CPF nº 037.614.206-50, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado e assinado o presente termo.

DO OBJETO

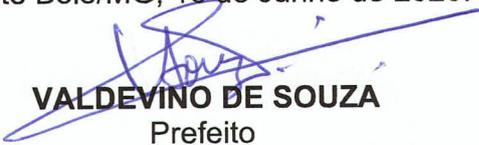
O presente instrumento tem por objeto a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos especializados, serviços de ultrassonografia e serviços de radiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Inexigibilidade 009/2017 do Processo nº 226/2017.

DA RESCISÃO

Conforme Memorando em anexo, expedido pelo Sr. Luiz Otávio Tomaz, Secretário Municipal de Saúde, o qual informa que tal rescisão se faz necessária, tendo em vista que a Contratada não poderá continuar realizando a prestação de serviços, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso II da referida Lei, **fica rescindido amigavelmente o Contrato 005/2018**, a partir de 16 de Junho de 2020, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com a rescisão contratual, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03(três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo/MG, 16 de Junho de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito

JOSÉ REINALDO DE FÁTIMA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME
JOSÉ REINALDO DE FÁTIMA SILVA
Representante legal


1